



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO 2021/2024**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**LEI COMPLEMENTAR Nº 298/2021**  
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Para atender a necessidade de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal direta e autarquias poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei e quantidades previstas no Anexo Único.

**Parágrafo Único** - Os contratos serão de natureza administrativa regulados pelo Direito Administrativo, face ao regime estatutário adotado pelo Município através da Lei do Regime Jurídico Único.

**ARTIGO 2º** - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para:

**I** - satisfazer as necessidades ambientais, de urbanidade, de abastecimento d'água, de saneamento, de transporte, de estradas vicinais, de calçamento, de asfalto, de segurança, coleta de lixo e limpeza pública.

**II** - admissão provisória para o exercício de funções e ações indispensáveis ao andamento ou exercício da Administração Pública Municipal e afastamentos temporários de servidores públicos, previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

**III** - admissão temporária de atividades da educação.



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO 2021/2024**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**ARTIGO 3º** - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito à divulgação, prescindindo de concurso público ou por análise curricular.

**ARTIGO 4º** - As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

**ARTIGO 5º** - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal.

**ARTIGO 6º** - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo aqueles em que a lei permite acumulação de cargos.

**ARTIGO 7º** - A remuneração e o quantitativo do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada também no Anexo Único.

**ARTIGO 8º**- O pessoal contratado fica vinculado ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS/INSS.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado a todos os contratados, os direitos ao recebimento de 13º salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional conforme previsão contida no Art. 7º da Constituição Federal de 1988, bem como as demais previsões contidas no dispositivo constitucional supracitado em especial aqueles que venham de encontro com a legislação aplicável ao caso, além de outros já previstos no âmbito municipal.

**ARTIGO 9º**- O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

**I** - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato.

**II** – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de condição, ressalvados os casos relativos às escolas indígenas e do campo.

**ARTIGO 10** - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e assegurada ampla defesa.



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO 2021/2024**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Lei extinguir-se-á: **ARTIGO 11** - O contrato firmado de acordo com esta

**I** - pelo término do prazo contratual;

**II** - por iniciativa do contratado;

**ARTIGO 12** - O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

**ARTIGO 13** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias de acordo com as normas vigentes.

**ARTIGO 14** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2021.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;**

**Afixado no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:**

**<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Leis-complementares/>>; e**

**Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link:**

**<<https://www.tce.mt.gov.br/diario/>>.**

**NP 1541/2021**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO 2021/2024**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**ANEXO ÚNICO**

<b>Cargo: Professor Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Karanhin	R\$ 2.273,56	07	05	12
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	03	05	08

<b>Cargo: Professor Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Anexa Eketi	R\$ 2.273,56	01	05	06
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	00	05	05

<b>Cargo: Professor Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Anexa Paíre	R\$ 2.273,56	00	05	05
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	01	05	06

<b>Cargo: Professor Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Anexa Kokoreti	R\$ 2.273,56	00	05	05
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	01	05	06

<b>Cargo: Professor Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Ngrejkueti	R\$ 2.273,56	01	05	06
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	01	05	06



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO 2021/2024**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

<b>Cargo: Professor</b> <b>Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento</b> <b>30 horas</b>	<b>Vagas</b> <b>Normais</b>	<b>Reserva</b> <b>Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Matukre	R\$ 2.273,56	09	05	14
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	00	05	05
<b>Cargo: Professor</b> <b>Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento</b> <b>30 horas</b>	<b>Vagas</b> <b>Normais</b>	<b>Reserva</b> <b>Vagas</b>	<b>Total</b>
Ens. Superior nas Aéreas da educação	Anexa Kremaiti	R\$ 3.410,34	01	02	03
Ensino Médio Magistério		R\$ 2.273,56	00	05	05
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	00	05	05

<b>Cargo: Professor</b> <b>Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento</b> <b>30 horas</b>	<b>Vagas</b> <b>Normais</b>	<b>Reserva</b> <b>Vagas</b>	<b>Total</b>
Ens. Superior nas Aéreas da educação	Kokriti	R\$ 3.410,34	00	02	02
Ensino Médio Magistério		R\$ 2.273,56	03	05	08
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	01	05	06

<b>Cargo: Professor</b> <b>Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento</b> <b>30 horas</b>	<b>Vagas</b> <b>Normais</b>	<b>Reserva</b> <b>Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Pessuatá	R\$ 2.273,56	03	05	08
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	01	05	06

<b>Cargo: Professor</b> <b>Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento</b> <b>30 horas</b>	<b>Vagas</b> <b>Normais</b>	<b>Reserva</b> <b>Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Kasã	R\$ 2.273,56	01	05	06
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	00	05	05



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO 2021/2024**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

<b>Cargo: Professor Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Anexa Pantu	R\$ 2.273,56	00	05	05
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	01	05	06

<b>Cargo: Professor Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Takakbeireti	R\$ 2.273,56	01	05	06
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	00	05	05

<b>Cargo: Professor Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Bepkra	R\$ 2.273,56	01	05	06
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	00	05	05

<b>Cargo: Professor Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Kwyrere	R\$ 2.273,56	02	05	07
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	00	05	05

<b>Cargo: Professor Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Anexa Nhakbá	R\$ 2.273,56	01	05	06
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	01	05	06



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO 2021/2024**  
 Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

<b>Cargo: Professor Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Anexa Sinkã	R\$ 2.273,56	01	05	06
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	00	05	05

<b>Cargo: Professor Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Anexa Patkutoro	R\$ 2.273,56	01	05	06
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	00	05	05

<b>Cargo: Professor Formação</b>	<b>Escola</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio Magistério	Anexa Pytareko	R\$ 2.273,56	00	05	05
Ensino fundamental		R\$ 1.818,84	01	05	06

<b>Cargo</b>	<b>Escolas</b>	<b>Vencimento 30 horas</b>	<b>Vagas Normais</b>	<b>Reserva Vagas</b>	<b>Total</b>
Apoio Educacional Indígena	Karanhin	R\$ 1.100,00	04	05	09
	Eketi		00	05	05
	Paire		01	05	06
	Kokoreti		00	05	05
	Ngrejkueti		02	05	07
	Matukre		04	05	09
	Kremaiti		01	05	06
	Kokriti		02	05	07
	Pessuatá		02	05	07
	Kasã		01	05	06



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO 2021/2024**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

	Pantu		01	05	06
	Takakbeireii		00	05	05
	Bepkra		01	05	06
	Kwyrere		01	05	06
	Nhakba		01	05	06
	Synkã		01	05	06
	Pytareko		01	05	06
	Patkutoro		01	05	06